

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2020</b>	<b>RODADA:</b>	<b>5ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>	<b>x</b>	<b>SERRA F.C.</b>
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	15/02/20
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b> FABIANO ALVES		
Assistente 1:	<b>FES</b> GILDÁSIO JOSE DE ALMEIDA		
Assistente 2:	<b>FES</b> MARCUS VINICIUS VALADÃO CAETANO		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b> KESLEY DOS SANTOS PEREIRA		
Tec. de Arbitragem	<b>CBF</b> GERALDO PIMENTEL RODRIGUES		
Transporte:	VAN SAIDA AS 09:00 DA FES.		

<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>
Local:	SÃO MATEUS	Data:	15/02/20
Estádio:	SERNAMBY	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b> RUDIMAR GOLTARA		
Assistente 1:	<b>CBF</b> EDSON GLICERIO DOS SANTOS		
Assistente 2:	<b>FES</b> GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b> CARLITO ROSA		

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>	<b>x</b>	<b>ESTRELA DO NORTE F.C.</b>
Local:	CARIACICA	Data:	15/02/20
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	16:00
Árbitro:	<b>CBF</b> RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	<b>CBF</b> VANDERSON ANTONIO ZANOTTI		
Assistente 2:	<b>CBF</b> PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b> ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO		
Tec. de Arbitragem	<b>CBF</b> MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA		

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>A.A. SÃO MATEUS</b>
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	16/02/20
Estádio:	OLIMPIO PEREIM	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>CBF</b> JOSE WELLIGTON BANDEIRA		
Assistente 1:	<b>CBF</b> KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA		
Assistente 2:	<b>CBF</b> LEONARDO MENDONÇA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b> ALERRANDRO MOTA DIAS		
Tec. de Arbitragem	<b>FES</b> CARLOS EDUARDO DO ROSARIO DEPIZZOL		

**Obs.1** - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

**Obs.2** - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

**Obs.3** - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

**Obs.4** - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.  
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

**Obs.5** - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.  
 § 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).  
 § 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos